



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 168/2025**EDITAL Nº 168/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, nomeada pela Portaria nº 172/GJM-CGAB/IFRO, de 2 de junho de 2023 (SEI nº 1955320), publicada no DOU nº 107, de 6 de junho de 2023, Seção 2, pág. 24, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Seleção de Profissional para a **função de Especialista da área de Informática** do Projeto VIVA SAÚDE.

Para efeitos da divulgação do resultado preliminar, foram considerados os documentos comprobatórios apresentados e as entrevistas individuais nos termos do Edital 168/2025:

- Os candidatos são apresentados por ordem de classificação.
- Conforme item 11. "DO CRONOGRAMA", o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar é de 08 a 09/09/2025.

1. FUNÇÃO DE ESPECIALISTA - INFORMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DOCUMENTAÇÃO VALIDADA PELA BANCA	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	NOTA FINAL*	CLASSIFICAÇÃO
Júlio Henrique da Silva Lopes	210	210	100	155	1º
Geane da Silva Tavares	50	50	100	75	2º

NOTA FINAL = (PONTUAÇÃO DOCUMENTAÇÃO VALIDADA PELA BANCA + PONTUAÇÃO ENTREVISTA) / 2

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 08/09/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2767036** e o código CRC **59F72415**.